



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para aquisição de Pão e Leite para atender os usuários que se encontram temporariamente abrigados no **Espaço de Acolhimento Renascer - EAR** do município.

2. MOTIVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social possui unidades Socioassistenciais que oferecem diversos projetos/ações que objetivam as necessidades básicas por meio do Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. A referida solicitação tem por objetivo oportunizar os usuários acolhidos um café da manhã de qualidade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Constante no Anexo I deste Termo de referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação

4.1. - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 4.2. Os pães e o leite deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nas quantidades discriminadas na Ordem de Compra seguindo o Cronograma de entrega.
- 4.3. As entregas dos pães e leite, a empresa vencedora será comunicada em até três dias uteis para o fornecimento dos mesmos.
- 4.4. As datas e quantidades das entregas devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará a empresa o recebimento de Notificação e/ou abertura de Processo Administrativo

5. DA FISCALIZAÇÃO:

Fica designada a servidora Verginia da Silva Moreira Caldato, CPF: 562.874.882-04, Portaria 002/2022 de 18 de janeiro de 2022-SMPAS.


6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrente da Ata Registro de Preços.

7. VIVÊNCIA DA ATA:

Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação.

Os recursos orçamentários serão declarados na solicitação dos contratos recorrentes da ata de Registro de Preços.


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021